# INDICAÇÃO Nº 135/2016

Implantação redutor de velocidade na Rua Erechim, no Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

**INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implantado um redutor de velocidade, preferencialmente do tipo lombada, na Rua Erechim, no Jardim Porto Alegre, nas proximidades da Escola Alberto Santos Dumont/Colégio Estadual Jardim Porto Alegre.

Muitos veículos transitam por tal via, abusando da velocidade de colocando em risco os alunos do Colégio e demais transeuntes da região, o que preocupa os moradores, que pedem para que tal redutor seja instalado a fim de garantir maior segurança e tranquilidade ao local.

Diante disto, indica-se que seja estudado tal instalação por parte do Poder Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, 6 de abril de 2016.

GILBERTO ENGELMANN